



1 **Ata da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa**  
2 **Santa 13 de Março de 2024.**

3 Aos 13 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho  
4 Municipal de Saúde reuniu-se presencialmente e participaram da reunião, o  
5 Presidente do Conselho Sr. Joel Antônio de Sá a Vice presidente Sr. Erlida  
6 Rodrigues dos Santos Almeida, a 1º Secretária Sr. Niuza Rezende Calonge o  
7 2º Secretário Sr. Breno Aparecido da Costa, a Secretária Executiva Sra.  
8 Wanessa Alves Ferreira e os Srs. (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde a  
9 seguir relacionados: 1- Inez Alves Dias 2- Simone Coelho Bernardino 3-  
10 Dennes Ricardo Muneirão Bernardino 4- Regilene da Silva Lopes 5- Tânia  
11 Aparecida da Silva Fonseca 6- Antônia Cândida Alves 7- Sergio Henrique  
12 Monteiro de Carvalho (Usuários) 8- Claudia Vanessa da Costa Medeiros 9-  
13 Jane Carla Silva Ferreira 10- Karina Vaz de Melo Sales Furbino  
14 (Trabalhadores) 11- Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira 12- Tiago Augusto  
15 de Paula Viana (Gestão). Esteve presente a Sra. Luzinette de Aquino de  
16 França, como representante do Conselho Local de Saúde do Palmital. Os  
17 acadêmicos da Faminas Ana Beatriz Nunes, Bruna Ados Gonçalves Pereira,  
18 Daniel Machado, Giovanna Hellen Chaves Rocha, Gustavo Evangelista. Como  
19 convidados estiveram presentes as Sras. Renata Santos e Helayne Rodrigues  
20 Pereira Santos. Os membros do Conselho foram convocados por comunicado  
21 eletrônico (e-mail/WhatsApp) para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1-  
22 Reunião com a Vereadora Sgt. Sabrina sobre a Lei nº 5.196, de 27 de  
23 Novembro de 2023. 2- Ofício ocupação Movimento Sem Terra (MST). 3-  
24 Término do prazo de 60 dias para: Apresentação do estudo financeiro dos  
25 custos de contratação direta ou serviço terceirizado; Apresentação de estudo  
26 do plano de carreira, para atender a demanda atual do município; Atrelar o  
27 valor dos plantões médicos por hora trabalhada, devidamente registrada.  
28 Conforme reunião do dia 04 de Outubro de 2023 que aprovou a tabela SUS  
29 Municipal para atendimento a consultas e plantões médicos especializados, em  
30 caráter provisório, com validade até o dia 31/12/2024. 1- Alterações no  
31 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS). 2- Regimento  
32 Interno do Conselho Local de Saúde (CLS). 1-Relatório Detalhado do  
33 Quadrimestre Anterior 2º (RDQA) 2023. 1- Grupo de trabalho para formação



34 dos próximos Conselhos Locais de Saúde. 2- Comissão para organização da  
35 Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. 3- Denúncia do  
36 atendimento médico na UBS Visão. 4- Problemática nos atendimentos da  
37 ortopedia, segundo denúncia que o profissional "não cumpre a carga horária"  
38 prevista pela secretaria de saúde. 5- Situação dos atendimentos e a demanda  
39 reprimida da oftalmologia, dentre elas consulta rotina e glaucoma. 6- Proposta  
40 de organização da política de atendimento ao trabalhador, que está adoecido  
41 por diversos fatores, dentre eles assédio moral e sobrecarga de trabalho. 7-  
42 Rotatividade dos profissionais da saúde, o que acarreta no não cumprimento  
43 do princípio do SUS, que prevê a integralidade do cuidado. 8- Profissional  
44 referência para atender a Pastoral da Criança em cada UBS. O Sr. Joel Sá  
45 iniciou a plenária agradecendo a presença de todos. O mesmo falou que no dia  
46 11 de Março de 2024, ele, a Secretária Executiva e a Conselheira Renata de  
47 Fátima estiveram no gabinete da Sra. Vereadora Sgt. Sabrina para discutir  
48 sobre a Lei nº 5.196, de 27 de Novembro de 2023, levando em conta os  
49 questionamentos levantados nas reuniões anteriores a mesma propôs que  
50 fosse redigido um novo texto e encaminhado para seu gabinete para que a  
51 mesma pudesse fazer uma lei complementar com as alterações sugeridas  
52 pelos conselheiros. Informou que foi encaminhado Ofício de número  
53 012/CMS/2024 para a Secretaria de Saúde sobre a ocupação Movimento Sem  
54 Terra (MST), que solicitou intervenção urgente e imediata por parte da  
55 Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a fim de garantir os direitos à saúde e  
56 bem estar dos cidadãos que lá se encontram, haja vista que o cerco policial  
57 tem impedido a entrada de medicamentos, água para higiene pessoal e  
58 atendimento humanitário a estas famílias. Assim, a Sra. Erlida Almeida realizou  
59 a leitura da resposta recebida via ofício nº 079/2024/SMS, que informou que a  
60 população itinerante do MST não se encontra vinculada à base territorial do  
61 município, dado que não detém legalmente a titularidade do endereço  
62 residencial ocupado, contexto esse que ainda não possui uma decisão judicial.  
63 Com base nisso foi sugerido que fosse encaminhado um Ofício para o  
64 Ministério Público. O Sr. Breno Costa solicitou que a pauta sobre o termino do  
65 prazo de 60 dias para a apresentação do estudo financeiro dos custos de  
66 contratação direta ou serviço terceirizado; Apresentação de estudo do plano de  
67 carreira, para atender a demanda atual do município; Atrelar o valor dos



68 plantões médicos por hora trabalhada, devidamente registrada, fosse adiada  
69 para a próxima reunião, pois ainda estaria finalizando o documento. Após, as  
70 alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e o  
71 Regimento Interno do Conselho Local de Saúde (CLS) foram aprovados por  
72 todos os presentes. O Sr. Breno Costa solicitou que a apresentação do  
73 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2º (RDQA) 2023 fosse feita na  
74 próxima reunião, devido ao tempo que ainda havia para discutir as demais  
75 pautas. O Sr. Joel Sá solicitou que a pauta sobre profissional referência para  
76 atender a Pastoral da Criança em cada UBS fosse tratada primeiro, proposta a  
77 aceita, o mesmo informou que via necessidade de haver um profissional em  
78 cada UBS para atender a Pastoral da Criança. O Sr. Breno sugeriu então que  
79 fosse feita Resolução para que a solicitação do Sr. Joel Sá seja efetivada. Foi  
80 formado o grupo de trabalho para formação dos próximos Conselhos Locais de  
81 Saúde, e os conselheiros a seguir se dispuseram a participar: Sergio Henrique,  
82 Simone Bernardino, Karina Furbino, Joel Sá, Tânia Aparecida e Jane Carla.  
83 Sugeriu-se também que os conselheiros Srs. Matteus Yuri e Valdecir Mochi  
84 também fizessem parte do grupo de trabalho. Em seguida foi informado aos  
85 conselheiros sobre a necessidade de realização da Conferência de Gestão do  
86 Trabalho e da Educação na Saúde, assim foi formada a comissão organizadora  
87 da Conferência composta pelos seguintes conselheiros: Sergio Henrique, Érlida  
88 Almeida, Joel Sá, Karina Furbino e Breno Costa. Após foi informado aos  
89 conselheiros sobre um e-mail recebido pelo CMS onde se trata de uma  
90 denúncia do atendimento médico do Dr. Paulo, na UBS Visão. Sobre a  
91 denúncia a Sra. Mariane Rios informou que a reclamação já havia chegado até  
92 ela e que os fatos estão sendo apurados. Foi relatado ainda que pacientes da  
93 Unidade Básica de Saúde reclamam que o médico não trabalha nas segundas,  
94 quartas e sextas – feiras, no período da tarde, pois o mesmo tem direito ao “dia  
95 do estudo” conforme o programa “Mais Médicos”, e que nada acontece com  
96 relação as atitudes que ele tem por ele ser do programa. Informaram ainda que  
97 várias reclamações sobre todos esses relatos já foram feitas na ouvidoria e que  
98 nada foi resolvido. A Sra. Helayne Rodrigues Pereira Santos pediu a palavra e  
99 falou sobre o descaso que o médico da UBS Visão teve com ela em várias  
100 situações, demonstrou seu descontentamento com o atendimento do médico,  
101 informando que não foi atendida por ele em situações que poderia ter sido



102 atendida. Sobre isso a Sra. Mariane informou que essas reclamações devem  
103 ser registradas para que algo possa ser feito, e se comprometeu em conversar  
104 com o médico e apurar esses fatos para que as devidas providências sejam  
105 tomadas. Sobre a pauta da problemática nos atendimentos da ortopedia, que  
106 segundo denúncia, o profissional que não cumpre a carga horária prevista pela  
107 secretaria de saúde a Sra. Jane Carla sugeriu que fosse feita uma apuração de  
108 todos os registros de ponto dos servidores da prefeitura, visto que tem ciência  
109 de outros profissionais que não estão cumprindo adequadamente sua carga  
110 horária. Sobre a situação dos atendimentos e a demanda reprimida da  
111 oftalmologia, dentre elas consulta rotina e glaucoma foi dito pelo Sr. Breno  
112 Costa que poderia apresentar ao CMS os dados o que está sendo ofertado  
113 pelo atendimento da oftalmologia, informou ainda que o município firmou um  
114 contrato com o ICISMEP que tem um hospital próprio de oftalmologia na cidade  
115 de Igarapé, ampliando nos próximos 04 (quatro) meses de 100 a 110 consultas  
116 por mês, podendo essa ampliação ser feita até o fim do ano. Informou que o  
117 serviço será implantado até o mês de Abril, mas que prioritariamente estão  
118 dando preferência para a parte de plásticas cirúrgicas. Sobre as consultas de  
119 glaucoma o mesmo informou que não foi possível concluir o processo de  
120 licitação pelo modelo antigo. Mas com a contratação do consórcio em Igarapé  
121 possivelmente até o mês de Junho o glaucoma será inserido. Sobre a proposta  
122 de organização da política de atendimento ao trabalhador, que está adoecido  
123 por diversos fatores, dentre eles assédio moral e sobrecarga de trabalho foi  
124 proposta a formação de uma Comissão de Saúde do Trabalhador do CMS, fora  
125 a CISTT para receber essas demandas. Os seguintes conselheiros se  
126 dispuseram a participar da Comissão: Simone Bernardino, Jane Carla e  
127 Cláudia Medeiros. Em se tratando da pauta sobre a rotatividade dos  
128 profissionais da saúde, o que acarreta no não cumprimento do princípio do  
129 SUS, que prevê a integralidade do cuidado a Sra. Jane Carla propôs que fosse  
130 revista a forma de contratação dos servidores da secretaria de saúde e que  
131 possa ser criada função pública para manter vínculo com os servidores do  
132 município, que fosse assim encaminhado ofício para a gestão com a sugestão.  
133 **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar eu, Wanessa Alves Ferreira,  
134 encerrei os trabalhos. Foi lavrada a presente Ata, que após aprovada e  
135 assinada, será encaminhada por e-mail.



- 136 Joel Antonio de Sá \_\_\_\_\_
- 137 Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira \_\_\_\_\_
- 138 Inez Alves Dias \_\_\_\_\_
- 139 Regilene da Silva Lopes \_\_\_\_\_
- 140 Tiago Augusto de Paula Viana \_\_\_\_\_
- 141 Simone Coelho Bernardino \_\_\_\_\_
- 142 Dennes Ricardo Muneirão Bernardino \_\_\_\_\_
- 143 Jane Carla Silva Ferreira \_\_\_\_\_
- 144 Érlida Rodrigues dos Santos Almeida \_\_\_\_\_
- 145 Claudia Vanessa da Costa Medeiros \_\_\_\_\_
- 146 Sérgio Henrique Monteiro de Carvalho \_\_\_\_\_
- 147 Breno Aparecido da Costa \_\_\_\_\_
- 148 Tânia Aparecida da Silva Fonseca \_\_\_\_\_
- 149 Niuza Rezende Calonge \_\_\_\_\_
- 150 Karina Vaz de Melo Sales Furbino \_\_\_\_\_
- 151 Antônia Cândida Alves \_\_\_\_\_